



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.  
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Recebido  
04/03/21  
às 08:16h  
Jimmy Augusto Mendes  
Secretário de Gestão e Planejamento  
Portaria Nº 910/2021

Ofício nº 016/2021,

Umari/CE, 02 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentar respeitosamente vossa excelência, sirvo-me do presente para solicitar em atenção ao Despacho nº 001/2021, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO informações acerca da destinação do bem municipal que trata o Projeto de Lei nº 018/2020, de 24 de novembro de 2020. Supõe-se pela proposta de desafetação que a área esteja consagrada a uma finalidade pública.

Requeiro ainda, que seja enviado o laudo de avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos, que passará a ser Anexo da presente Lei, conforme art. 2º, Paragrafo único do Projeto de Lei em questão.

Não se encontra também, justificativa na exposição de motivos com relação à desafetação do imóvel do Município. Ou seja, concernente à desnecessidade da área, especialmente, para atingir as finalidades a que estaria destinada. **Faltam assim, elementos para verificar a possibilidade de desafetação do imóvel em questão.**

Isso posto, sucintamente, a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência do Município, por tratar de matéria de interesse local (art. 30, I da Carta Magna), e iniciativa por quem de direito, no entanto, o processo não foi



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

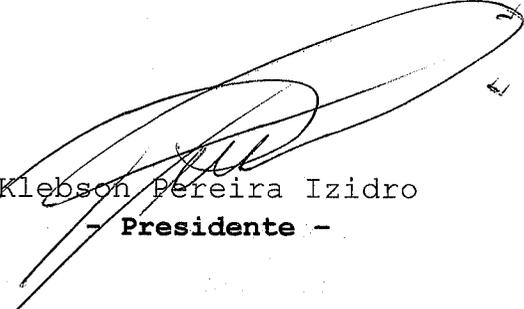
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.  
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

instruído de forma a se verificar a legalidade da permuta proposta.

Nada impede, contudo, que os nobres parlamentares peçam esclarecimentos acerca da proposição para o executivo municipal de forma a poder melhor avaliar o proposto sobre sua legalidade e mérito.

Portanto, vem mui respeitosamente **REQUERER** de vossa excelência Municipal, que envie toda documentação necessária a fim de instruir o referido Projeto.

Atenciosamente,



Klebson Pereira Izidro  
- Presidente -

Exmo. Sr. Prefeito  
Alex Sandro Rufino Ferreira  
Prefeito Municipal de Umari  
Nesta